



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- Parecer - CMID - PL 25/2020

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

Relator: Vereador João da Silva Filho - Timba

Cuida-se de propositura, De iniciativa do Vereador Vinicius Guilherme Simili, cujo objeto é instituir **O PROGRAMA “MOEDA VERDE” NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74, inciso III, alínea “d”, do Regimento Interno.

Constata-se que, a proposta visa estimular os moradores do município de Assis, a realizarem a troca de lixo reciclável por hortifrutí, a fim de diminuir os pontos viciados de descarte irregular de lixo, bem como, melhorar a alimentação de muitas famílias.

Em que pese, a matéria ostentar notório interesse público, vale destacar que as obrigações inerentes a constituição do mencionado programa, extrapolam a esfera de competência, notadamente a financeira, do Poder Executivo.

Ademais, os arts. 2º a 4º, ao indicarem atribuições de competências, causam a impressão de criação de despesas para o ente Municipal, bem como incidem em estrapolação de esfera administrativa.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, Opino, pela inviabilidade da apreciação e deliberação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2020.

João da Silva Filho
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER- Parecer - CMID - PL 25/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOÃO DA SILVA FILHO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 51B6-0C48-BAA9-9DC3.



